



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 580 / 20  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

EMENDA Nº 01 /2020 ao PROJETO DE LEI 195/2019.

Emenda nº 01  
ao P.L. nº 195 / 2019

O vereador ALÉCIO CAU (PDT), com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno, apresenta para apreciação do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 195/2019, na forma disposta.

“Modifica a redação do art. 3º, II e suprime o art. 4º.”

Art. 1º. O inciso II do art. 3º passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. [...]

I - [...]

II - a implantação das diversas modalidades de Terapias Naturais junto às unidades de saúde centros de atenção psicossocial – CAPS e hospitais públicos do município.

Art. 2º. É suprimido o art. 4º.

Valinhos, 11 de fevereiro de 2020.

  
ALÉCIO CAU – PDT

Nº do Processo: 580/2020 Data: 13/02/2020

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 195/2019

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: Altera a redação do inciso II do art. 3º e suprime o art. 4º do Projeto, que Cria o Programa Terapia Natural no âmbito do município de Valinhos.